



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.395/2022

Emenda Modificativa n.º 036/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 3.395/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Os anexos/demonstrativos que integram o Plano Plurianual de 2022 a 2025 - Lei Municipal n.º 3.108, de 28 de dezembro de 2021 possam a vigorar na forma dos anexos/demonstrativos que integram a presente Lei."

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de outubro de 2022.

ALOIR PIOL

Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Secretário

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Membro

